

FLS 63



DISTRATO Nº 016/2016

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado **ANE LISE TALGATTI**, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, 1041, Pitanguinha - Pitanga – Pr, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA** partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

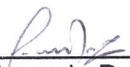
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 107/2015, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2015, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 29 de Janeiro de 2016. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 29 de Janeiro de 2016.


Cláudio Leal
Prefeito Municipal


ANE LISE TALGATTI

Testemunhas:



Jose Maria Diogo de Deus
RG.: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



APARTAMENTO NOVO. ÓTIMA OPORTUNIDADE. Vende-se apartamento no Edifício Boulevard Índio Bandeira, localizado em privilegiada área central da cidade, Av Capitão Índio Bandeira, 2021. Contato pelo fone 44 9813 2397.

CASA DE ALVENARIA VENDE CASA DE ALVENARIA NA RUA CURITIBA 363



- * Portas * Batentes * Fechadura * Dobradiças * Kit Porta Correr

Fone: (44) 3524-1501 Cel.: (44) 9849-7777

Batentes Mourão E-mail: batentesmourao@gmail.com

Av. Presidente John Kennedy, 214 - Jd. Lar Paraná - Campo Mourão - Pr



BORRACHA CENTRO

- Compra e Venda de Pneus • Recapados e Usados - Vulcanização • Montagem Automática • Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão - Pr

JARDIM HORIZONTE CEP 87303020 CAMPO MOURAO-PR COM TERRENO DE 490 MTS R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Contato 44 8816 2020 e 44 3518 4000.

JARDIM BOTANICO II Terreno de 340 metros, em excelente localização, na rua Alecrim.

Valor a vista R\$ 150.000,00. Contato pelo fone 44 9813 2397.

Compro terreno No Jardim Araucária ou Jardim Casali. Contato pelo celular 9813 2094.

Vende-se Apartamento Condominio Sol Vermelho 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, ga-

ragem, 1º andar. R\$ 140.000,00. Falar com Willian Gomes pelo fone 9974 6111.

VENDE-SE CASA Vende-se, com 1 suite, 2 quartos, 2 salas, cozinha, edícula c/ banheiro, dispensa e churrasqueira, com 140 mts2 de construção. Mau-rício 44 9989

0014. Vende-se Chácara Vende-se Chácara na Usina Mourão, em Campo Mourão com 1400 m2, próximo ao asfalto, entrada pelo antigo DER. Tratar pelo fone 9813 4473.

Vende-se Imóvel Rua Per-nambuco, em Laran-jal, anexo a

Câmara de Vereadores. Tratar no fone 42 8425 3035. Sonia.

Meio Terreno no Jardim Paulista R\$ 45.000,00.

EXTRAVIDEIRA

Ailton Cordeiro (uma (1) folha de 001, Agência O GUAJUIME - Segue esta publicação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.884.644/0001-26

DISTRATO Nº 016/2016 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

Distrito de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53 e, de outro lado ANE LISE TALGATTI, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, 1041, Pitanguiha - Pitanga - Pr, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 107/2015, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2015, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurar até 29 de Janeiro de 2016. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 29 de Janeiro de 2016.

Claúdio Leal Prefeito Municipal ANE LISE TALGATTI Testemunhas: Jose Maria Diogo de Deus RG: 3.168.983-3 CPF: 441.875.139-49 Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA C.N.P.J. nº 78.950.670/0001-72 Pq. João XXIII, nº 990 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

FIRSTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA CLINICA MEDICA DR GUSTAVO CARDOSO GONÇALES LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº76.950.070/0001/72, com sede administrativa na Praça João XXIII, 996, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Célia Cabrera de Paula, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.193.019-5 - Pr. e inscrito no CPF nº 805.878.529-68, e de outro lado a empresa CLINICA MEDICA DR GUSTAVO CARDOSO GONÇALES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.370.059/0001-46, representada pelo senhor Gustavo Cardoso Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.609.326-3 e inscrito no CPF sob o nº 028.714.469-03, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Prestação de Serviços nº156/2015, referente ao Processo Licitatório sob o nº103/2015, modalidade Inexigibilidade nº12/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial nos seus artigos 5º, inciso II e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº8.666/93 e cláusula 5ª do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de saúde pessoa jurídica, para atendimento médico ambulatorial em Clínica Geral - em escala de plantão no Centro Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES As despesas resultantes deste corrente a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente. Campina da Lagoa, 05 de agosto de 2016.

Gustavo Cardoso Gonçalves CLINICA MEDICA DR GUSTAVOS CARDOSO GONÇALES LTDA Contratada TESTEMUNHAS: Wanderley Heguedichí CPF: 828.570.329-00 Claudio da Cruz Silva CPF: 061.923.019-30 Célia Cabrera de Paula Prefeita Municipal Contratante

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA Pq. João XXIII, nº 990

FIRSTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA CLINICA MEDICA DR GUSTAVO CARDOSO GONÇALES LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº76.950.070/0001/72, com sede administrativa no Estado do Paraná, neste ato representada residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 805.878.529-68, e de outro lado CNPJ sob o nº. 10.620.408/0001-10, representada pelo Sr. Gustavo Cardoso Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.585.567 e inscrito no CPF nº 18/2015, modalidade Inexigibilidade nº referencial, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5ª do contrato original, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de saúde pessoa jurídica, para atendimento médico ambulatorial em Clínica Geral - Atendimentos específicos constantes no anexo I do Edital nº 011/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES As despesas resultantes deste corrente a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente. Campina da Lagoa, 05 de agosto de 2016.

Antônio Cesar Diniz A. C. DINIZ & DINIZ - LTDA - ME Contratada TESTEMUNHAS: Wanderley Heguedichí CPF: 828.570.329-00 Claudio da Cruz Silva CPF: 061.923.019-30



Decreto nº 124/2016 de 14/09/2016 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.358.780/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA ESTADO DO PARANÁ PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.358.780/0001-99